



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1158/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para Responder pelo recebimento e encaminhamento de ofícios junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedida a Servidora **MARILIM MEIRE COTRIN FERRO ARAUJO** Portadora do CPF nº 014.869.039-40, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo recebimento e encaminhamento dos ofícios da Procuradoria Jurídica junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12529 EM 22/01/15
au
FUNCIONÁRIO
REVOGADA
VIDE PORTARIA 2415/16